



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária do dia 27 de dezembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, três abstenções do NC e duas abstenções da CDU, aprovar a Alteração Modificativa n.º 4.
- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, duas abstenções do PSD/CDS, duas abstenções da CDU e três votos contra do NC, aprovar a definição da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2024.
- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, duas abstenções do PSD/CDS, duas abstenções da CDU e três votos contra do NC, aprovar a definição da DERRAMA para o ano de 2025.
- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, duas abstenções do PSD/CDS, duas abstenções da CDU e três votos contra do NC, aprovar a Participação Variável no IRS.
- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três abstenções do NC, duas abstenções do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem.
- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três abstenções do NC, duas abstenções do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025.
- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, duas abstenções do NC e duas abstenções da CDU, aprovar o Mapa de Pessoal para 2025, a Deputada Municipal Maria José Pereira Lopes do NC, não participou na votação.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 27 de dezembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Alberto Noronha Marques Robalo